

ATA Nº. 02/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Curador do ano de 2018. Tendo como pauta a autorização para parcelamento dos Débitos Competências Agosto a dezembro 2017 e o 13º Salário dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Acácio Kobus Júnior, Osnice Lopes Coelho, Lourdes Vanini Dutra, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Silva de Melo, Solange Ribeiro Costa, Irene Quaresma Azevedo Viana e Eva Sales da Costa. Os Conselheiros José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Hélio do Nascimento, José Ferreira Lopes Filho, Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza, Solange Tumelero, Ademir Martinez Sanches, Ana Rose Vieira e Thania Caetano Chaves justificaram suas ausências. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do PreviD, Antonio Marcos Marques e Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, Diretora Financeira. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Dourados estiveram presentes os senhores Juliano Menegheti Mazzini e José Carlos Brumatti e representando a Administração Municipal, esteve presente o senhor Rosenildo da Silva França. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, ao cumprimentar os presentes e após constatar quórum necessário para abertura, deu início a reunião com a leitura do ofício 004/2018/DPCONT/SEMFAZ/PMD. A Diretora Financeira explicou os débitos do ano competência de 2017, objeto do ofício 004/2018/DPCONT/SEMFAZ/PMD, o qual propõe o parcelamento dos débitos competências Agosto a dezembro 2017 e o 13º Salário dos Órgãos PMD. Após, foi dada a palavra para o Contador da Prefeitura, senhor Rosenildo da Silva França, o qual explicou a situação fiscal e reforçou a proposta da Administração para que haja este parcelamento, ele explicou que com relação à competência de março de 2017, os valores pendentes serão repassados integralmente, não compondo o respectivo parcelamento e informou que enviará ao PreviD os respectivos relatórios da situação fiscal da Prefeitura. Seguindo, os presentes analisaram a proposta e as possibilidades legais, passou-se para o momento de deliberação, tendo sido aprovado o parcelamento por unanimidade, de maneira que o valor total do débito será calculado pela Diretora Financeira e que o número de parcelas não ultrapasse o término do atual mandato do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

José dos Santos da Silva

Acácio Kobus Júnior

Osnice Lopes Coelho

Lourdes Vanini Dutra

Cleusa Ormedo de Souza Marinho

Solange Silva de Melo

Solange Ribeiro Costa

Irene Quaresma Azevedo Viana

Eva Sales da Costa